



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comissão de Segurança da Informação

PROCESSO Nº 2019.0.000029247-8

ATA DE REUNIÃO Nº

Data 03/11/2020 – Terça-feira

Início 15:00h

Fim 16:00h

1. Participantes

Nome	Unidade
Luciana Siqueira de Carvalho	SAD
Leonardo Karfunkelstein Lima	STI
Franclim Fontes Bessa	SOF
Angélica Vitória de Souza	VPCRE
Vivian de Sá Reis	COSOC

Eduardo Cavalcante da Graça **ASEGUR**

Lucianna Brandão **DG**

Carlos Henrique Pereira Barbosa **SSG**

Juliana Ribeiro de Oliveira **SGP**

Convidado: Frederico Augusto Brimbaum de Castro Guerra - **ASINFO**

2. Pauta.

- Apreciação e debate da sugestão de Norma para estabelecimento de Política de Backup do TRE-RJ (processo SEI 2019.0.000021486-8)

3. Deliberações:

- O presidente em exercício da COMSI, Leonardo Lima, manifestou a necessidade de fazer-se constar no item 6.1.1 quais são os critérios mínimos a serem definidos pelo gestor e custodiante dos ativos (periodicidade e tempo de retenção). A Sra. Luciana de Carvalho opinou quanto à necessidade de vincular o controle dos backups e a definição dos critérios à existência de uma relação de ativos ou inventário. Foi exposto por Leonardo Lima que uma norma de gestão de ativos está em fase final de elaboração e poderá servir de base não apenas para este controle, mas também para outros trabalhos em andamento no Tribunal, como o Projeto da LGPD. Informou, porém, que a finalização desta nova norma ainda demanda algum tempo e isto impediria a aprovação da Norma de Backups em tempo hábil. A Sra. Luciana sugeriu então fazer constar no texto que é necessário criar uma Norma de Gestão de Ativos, e um prazo para tal, não havendo impedimento para que se aprove a de Backup sem que já exista a de Gestão de Ativos.
- O Sr. Frederico Guerra, citando as limitações de tempo ocasionadas pela eleição próxima, e as dificuldades de trabalho com a pandemia, manifestou a importância da COMSI dar continuidade à adoção do framework SISControls, que no momento encontra-se no aguardo de elaboração de plano de trabalho. O Sr. Leonardo Lima se comprometeu a examinar o processo e dar andamento prioritariamente.
- Deliberou a Comissão que a Sra Luciana de Carvalho irá alterar a minuta com as sugestões discutidas, e uma nova reunião será realizada na sexta-feira dia 6 de Novembro para nova apreciação e aprovação, se possível.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020

**LEONARDO KARFUNKELSTEIN LIMA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 04/11/2020, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LUCIANA SIQUEIRA DE CARVALHO
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 04/11/2020, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ANGELICA VITORIA DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 04/11/2020, às 19:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**FRANCLIM FONTES BESSA
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 05/11/2020, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**CARLOS HENRIQUE PEREIRA BARBOSA
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 05/11/2020, às 11:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 05/11/2020, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**VIVIAN DE SA REIS
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 05/11/2020, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

EDUARDO CAVALCANTE DA GRACA

MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 05/11/2020, às 12:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LUCIANNA BRANDAO
MEMBRO DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 05/11/2020, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1323640** e o código CRC **3BF570CF**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
